140

DECRETO DE 11 de Setembro de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 1º de Abril do corrente ano, o sr. CONSTANTINO CIESLAK, professor com exercício na escola "Progresso e Educação", situada em Linha 2, Dourado, 1º distrito de Erechim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Setembro de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino.